

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ASCURRA (SC).**

Recuperação Judicial nº 0300303-13.2019.8.24.0104.

CHARLES DE LIMA, na condição de ADMINISTRADOR JUDICIAL, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

**RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL –
RELATIVO ÀS ATIVIDADES DA EMPRESA FPL – COMÉRCIO INDÚSTRIA E
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.**

1.-

Em visita à fábrica da Recuperanda, fui informado pelo Sr. André (gerente comercial) que a produção se manteve em relação ao mês de março de 2021 e que a empresa admitiu um novo funcionário neste mês.

DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.

2.-

Segue análise do contador sobre os balancetes dos meses de setembro a dezembro de 2020, DRE do ano de 2020 e as informações complementares prestadas pela Recuperanda.

Requer Deferimento.

De Blumenau (SC), para Ascurra (SC), 29 de abril de 2021.

CHARLES DE LIMA

OAB/SC – 16.021

Administrador Judicial